



*CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU*  
*Estado de Santa Catarina*

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2026**

Na qualidade de Presidente da Câmara de Vereadores de Blumenau, no uso de minhas atribuições legais, **RATIFICO** o processo de Dispensa de Licitação nº 01/2026, nos termos que seguem:

**Objeto:**

Contratação de empresa para a prestação de serviços de confecção de carimbos para a Câmara Municipal de Blumenau.

**Contratado:**

Fabio de Souza 86756230972 – CNPJ: 20.528.324/0001-04

**Fundamento legal:**

Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, que autoriza a contratação, por dispensa de licitação, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras, atualizado pelo Decreto nº 12.807/25.

**Justificativa da contratação e da escolha da contratada:**

O objetivo da presente é a contratação de serviços de confecção de carimbos para Assessorias e Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Blumenau. Sendo a escolha da contratada realizada através de cotação, com fornecedores do ramo, em conformidade com o §4º do art.7º da IN Seges/ME nº 65/2021.

**Valor total estimado:**

R\$ 2.039,50 (Dois mil, trinta e nove reais e cinquenta centavos)

Blumenau, 04 de fevereiro de 2026.

Ailton de Souza  
Presidente